

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 15-7-2024.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e trinta minutos, foi realizada a chamada para a décima quarta sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Em Discussão Geral, Segunda Sessão, foi apreciado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/23 (Processo nº 1167/23). Às dezesseis horas e trinta e dois minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): (16h30min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 1167/23 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/23, de autoria da Mesa Diretora, que altera o § 1º do art. 50 e revoga os incs. I e II do § 1º do art. 50, todos na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, fixando em 35 (trinta e cinco) o número de vereadores da Câmara Municipal. **(SEI 014.00038/2023-73)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver^a Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Mônica Leal: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 129 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 10-07-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão, em 2^a sessão, o [PELO nº 004/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir, encerrada a discussão, em 2^a sessão.

Vereador Conselheiro Marcelo (PSDB): Presidente, só para constar que, quando estava sendo votado, eu, por quatro, cinco vezes, votei “sim” no projeto, só que não computou. Não sei o que aconteceu.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Está feito o registro, vereador. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h32min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *